



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

CNPJ 01.623.787/0001-00

Rua Av Ailton Laurentino nº 175, centro, Tenente Laurentino Cruz –RN - CEP 59.338-000

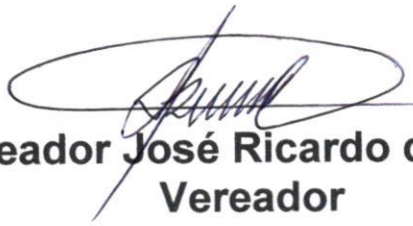
REQUERIMENTO Nº 147/2025

(conforme Artigo 63, § 3º, inciso I, do Regimento Interno)

AUTOR:	Vereador José Ricardo de Moraes
DESTINAÇÃO:	Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz – Sr. Francisco Macêdo da Silva

ASSUNTO: Aumentar o limite do perímetro urbano do município de Tenente Laurentino Cruz.

JUSTIFICATIVA: A expansão do perímetro urbano do município é necessária para atender ao crescimento populacional e às demandas por habitação, infraestrutura e serviços públicos. Isso permitirá: Atender às necessidades de moradia e urbanização da população crescente; promover o desenvolvimento econômico e social da região; melhorar a qualidade de vida dos cidadãos, com acesso a serviços e infraestrutura adequada: Permitir a implementação de projetos de urbanização e desenvolvimento sustentável. Portanto, é fundamental aumentar o limite do perímetro urbano para garantir o crescimento ordenado e sustentável do município. Onde assim espero que nossa solicitação seja prontamente atendida, pela importância de que se reveste e também por atender uma reivindicação justa e merecida.


Vereador José Ricardo de Moraes
Vereador

Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz

CNPJ 01.623.787/0001-00

A matéria foi aprovada em

Chuva DISCUSSÃO.

Na sessão do dia 24/11/2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

CNPJ 01.623.787/0001-00

Rua Av Airton Laurentino nº 175, centro, Tenente Laurentino Cruz –RN - CEP 59.338-000

REQUERIMENTO Nº 147/2025

(conforme Artigo 63, § 3º, inciso I, do Regimento Interno)

AUTOR:	Vereador José Ricardo de Moraes
DESTINAÇÃO:	Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz – Sr. Francisco Macêdo da Silva

ASSUNTO: Aumentar o limite do perímetro urbano do município de Tenente Laurentino Cruz.

JUSTIFICATIVA: A expansão do perímetro urbano do município é necessária para atender ao crescimento populacional e às demandas por habitação, infraestrutura e serviços públicos. Isso permitirá: Atender às necessidades de moradia e urbanização da população crescente; promover o desenvolvimento econômico e social da região; melhorar a qualidade de vida dos cidadãos, com acesso a serviços e infraestrutura adequada: Permitir a implementação de projetos de urbanização e desenvolvimento sustentável. Portanto, é fundamental aumentar o limite do perímetro urbano para garantir o crescimento ordenado e sustentável do município. Onde assim espero que nossa solicitação seja prontamente atendida, pela importância de que se reveste e também por atender uma reivindicação justa e merecida.


Vereador José Ricardo de Moraes
Vereador

Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz

CNPJ 01.623.787/0001-00

A matéria foi aprovada em

crucã DISCUSSÃO.

Na sessão do dia 24/11/2025